



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Secretaria de Educação*

**EDITAL Nº 04/2019**  
**CONVOCAÇÃO PROFESSORES DE EDUCAÇÃO**  
**FISICA**

O Secretário de Educação do Município de Taubaté, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 60 da Lei Complementar Nº 180/2007, convoca os professores classificados, conforme Anexo I, e tenham interesse na ampliação de carga suplementar/ou horária, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar 180/2007 para comparecerem a sessão de atribuição que ocorrerá conforme cronograma:

PROFESSORES	DIA DA ATRIBUIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
Educação Física	21/03	09h	SEED – CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR Av. Emilio Winther nº 108 - centro

A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo II deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração, inclusive com a formação de blocos.

Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar de listas do **Processo Seletivo – Edital nº 03/2018 e/ou Processo Seletivo nº 08/2017 para contratos novos (PROFESSORES HABILITADOS)**, continuando da classificação em que terminou a última atribuição 31/01/2019:

Prof. III – Educação Física	Nº 61 PROC SELETIVO 03/2018
-----------------------------	-----------------------------

Assim, os candidatos classificados a admissão para contrato temporário deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição e Carteira de Trabalho.

Os professores que tiveram vínculo com a Administração Pública (PMT), antes de transcorrido 12 meses, estarão impedidos de ter aulas atribuídas, conforme determina o Decreto 14.264 de 26/04/2018.

Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.



***Prefeitura Municipal de Taubaté***  
***Secretaria de Educação***

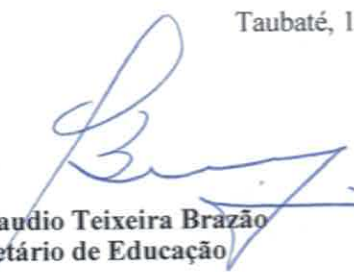
O docente que venha a ser contratado ficará sujeito à avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

- I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;
- II - incorrer em desídia;
- III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;
- IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;
- V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;
- VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista no inciso VI que exigirá declaração do Setor de Atribuição, ficando o professor impedido de participar de atribuição de aulas por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015.

Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Taubaté, 15 de março de 2019.

  
**Profº Claudio Teixeira Brazão**  
**Secretário de Educação**



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**Secretaria de Educação**

**Anexo I**

<b>Classificação dos Docentes - Estatutários</b>		
Classif.	Matric	Nome
5	11119	MIGUEL ANGELO BENEDICTO
20	20567	DOUGLAS TORRES MENEZES
23	20600	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS
35	20593	MARIA ALICE LEO SANTOS
36	23056	CECILIA FRANZINI SILVEIRA SOUZA
57	23051	ANGELO TESTA VARALLO
61	20603	SIMONE SINDELAR PAIXAO
64	31392	VIRGINIA MARA SOUZA DOS SANTOS SMEGAL
67	28645	LUCIANE PATRICIA ALVES EVA GOMES
71	28643	GRAZIELE APARECIDA CANDIDO DA SILVA

<b>Classificação dos Docentes - Estatutários Substitutos</b>		
Classif.	Matric	Nome
1	35901	LERRINE MARIE TABATA CARVALHO SHILDBERG
2	35794	JULIANA MOREIRA DA SILVA
4	36137	JULIANA DOS SANTOS AGUIAR
6	36292	ÉRIKA FERNANDA VICENTI LOYLO DA SILVA
7	38318	ALESSANDRO PAVANETTI DE CAMPOS

<b>Classificação dos Docentes - Celetista</b>			<b>DATA DE ADMISSÃO</b>
Classif.	Matric	Nome	
1	45630	JANAYNA CRISTINE FERREIRA	26/03/2018
2	46387	VIVIAN MARIANA RIBEIRO LEITE	11/02/2019
3	46421	KAYAN KESSER GALHARDO DE TOLEDO	12/02/2019
4	46452	PAULA REGINA DE ANDRADE BOROWSKY	15/02/2019
5	46459	TANIA RIBEIRO BONDIOLI CEA	18/02/2019
6	46529	ANTONIO CELSO DE CAMPOS	21/02/2019
7	46537	LUCAS DA SILVA MORGADO	22/02/2019
8	46556	SABRINA BORSOI DE CAMARGO ALVES RIBEIRO	25/02/2019
9	46579	CRISTIANO FERNANDO BRASILIO	26/02/2019





*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Secretaria de Educação*

**ANEXO II**

<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT DE AULAS</b>	<b>TOTAL</b>
ERNANI GIANNICO	T	12
GURILÂNDIA	T	10
MADRE CECILIA	N	9
EZEQUIEL	M	18
EZEQUIEL	T	12
VILA VELHA	M	4
VILA VELHA	T	6
SANTA LUZIA	M	10
SANTA LUZIA	T	4
JUVENAL	T	10
REGISTRO	M	6
REGISTRO	T	4
PAIOL	M	6
PAIOL	T	2
CAIEIRAS	M	4
CAIEIRAS	T	14